Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 2498
Em 13 / 12 / 07
Servidor Matrícula 056

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins – ES, 13 de dezembro de 2007.

MENSAGEM Nº 202/2007

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA A APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO DE TERRENOS EM ÁREAS URBANAS INFERIORES À 300M².

Excelentíssimo Senhor
Vereador Ricardo Saleme
Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins – ES

Senhor Presidente,

A Lei Municipal nº 1774/2006 autorizou a aprovação de loteamentos e desmembramentos de terrenos, com área inferior a 300m², com prazo de vigência de 90 dias, tendo seu prazo de eficácia expirado em agosto de 2006.

A referida Lei é uma seqüência de reedição de leis semelhantes, tais como as Lei Municipal nº 1480/99, de 28 de junho de 1999, a Lei nº 1515/2000, de 16 de junho de 2000, a Lei nº 1616/2002, de 11 de dezembro de 2002, a Lei 1.666/2004, de 26 de março de 2004, todas fixando prazos de vigência que se expiram sem que fossem contemplados todos os munícipes interessados, e que se encontram em situações irregulares podendo ser beneficiados.

A Administração municipal tem observado que são inúmeros os casos de pessoas interessadas cujos terrenos medem menos de 300m² e que precisam ser regularizados, para efeito de escritura e também no cadastro imobiliário municipal, para fins de Tributação, em especial, nos casos de construções.

Assim propõe o Executivo Municipal que a norma para regularização de imóveis com área inferior a 300 m² seja de caráter permanente, de acordo com a localização e situação do terreno, com base em relatório técnico a ser emitido pela SECOBU.

Assim sendo, espero contar com a aprovação do Projeto que ora submeto à análise dessa colenda Casa de Leis, aproveitando o ensejo para apresentar os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

WANZETE KRÜGER
Prefeito